

**REQUERIMENTO N° 002/2019, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.**

**EMENTA:** Requer da Sra. Prefeita Municipal, a contratação de Agentes de Saúde no Município de Caridade.

O Vereador **Antônio Neto de Souza Clemente**, signatário do partido MDB, com assento nesta Augusta Casa Legislativa e, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, a presença de V. Exa., requerer, depois de ouvido o soberano Plenário, seja enviado ofício à Sra. Prefeita Municipal de Caridade, Maria Amanda Lopes Costa, solicitando a contratação de Agentes de Saúde no Município de Caridade, tendo em vista, que muitas áreas ainda se encontram descobertas desse importantíssimo profissional da saúde.

Sala das Sessões do Plenário Vereador Vicente Ricardo Lima, aos 19 de Fevereiro de 2019.

  
Antônio Neto de Souza Clemente  
Vereador - MDB

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente,  
Senhora Vereadora,  
Senhores Vereadores,

Sabe-se que o direito à saúde está previsto na Constituição Federal. É importante destacar que o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS) teve início no fim da década de 80, como uma iniciativa de algumas áreas do Nordeste (e outros lugares como Distrito Federal e São Paulo), em buscar alternativas para melhorar as condições de saúde de suas comunidades. Era uma nova categoria de trabalhadores, formada pela e para a própria comunidade, atuando e fazendo parte da saúde prestada nas localidades.

O Agente Comunitário de Saúde (ACS) atua no fortalecimento dos elos entre a comunidade e os serviços de saúde; orientação à comunidade para utilização dos serviços de saúde; execução de ações e atividades básicas. O princípio da beneficência caracteriza a ação do ACS, pois ele busca o bem-estar da população. Os ACS acompanham os idosos pelos quais são responsáveis e mostram dedicação a eles. Pode-se perceber a dedicação que os ACS têm com a população, conhecendo suas particularidades, como patologias e situações familiares.